



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

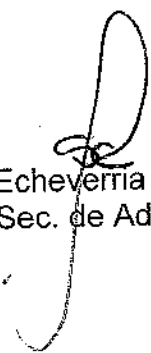
PORTARIA N.º 359, DE 30 DE MAIO DE 2022.

TRANSFERE A SERVIDORA ÉLIDA DE FREITAS SAIS, DA E.M.E.F. MANOEL LIMA E DA E.M.E.F. CAROLINA ANÁLIA MORAES SAIS PARA A E.M.E.F. PADRE LIBÓRIO POERSCH

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, transfere a servidora ÉLIDA DE FREITAS SAIS, da E.M.E.F. Manoel Lima, 20 horas semanais, da E.M.E.F. Carolina Anália Moraes Saís, 20 horas semanais, para a E.M.E.F. Padre Libório Poersch, 40 horas semanais, a partir da data retroativa de 25 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 30 de maio de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração